



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 143/2023 – GAB/PMSJP

DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, Processo Nº 002/2023**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que a servidora completou em **27/04/2018**, o segundo decênio, estando apto a gozar de licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora municipal **ESTER LIMA MENDES**, AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, Matrícula: 190519-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, LICENÇA-PRÊMIO, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **02/10/2023** a **29/01/2024**.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02/10/2023.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2023.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.